



Câmara Municipal de São Paulo

SEÇÃO DO PROTOCOLO LEGISLATIVO - ATM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0052/1998 DE 1998

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0052/1998 DE 03/06/98

PROMOVENTE: VEREADOR

RUBENS CALVO

26/4

EMENTA:

Dispoe sobre a concessao de Titulo de Cidadao Paulistano ao Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun, e da outras providencias.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
19/10/2010 18:46:44

00000007810-70



ARQUIVADO EM

10,04-2



313

Folha nº 1 do proc.
Nº 52 de 98Adelina Leone - Ass. Parlamentar
nº 100.406

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

03 JUN 1998

Justiça
Educação
Finanças

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

PRESID-NTE

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

01 ABR 1998

PRESIDENTE

02 - PDL
02-0052/1998Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadão Paulistano ao Comendador
Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto
Salun.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, decreta:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Paulistano
ao Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun.

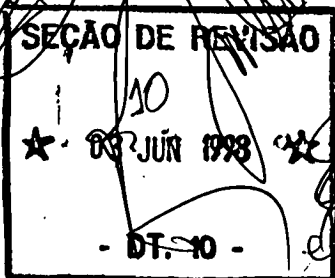
Art. 2º - A entrega da referida honraria será efetuada
em sessão solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara
Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias,
suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de maio de 1998

Vereador RUBENS WAGNER CALVO





Folha nº	2	do proc.
Nº	52	de 98
Adelina C. Costa Ass. Parlamentar		
R. 100.406		

Câmara Municipal de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos

Roberto Salun nasceu em 10 de julho de 1947, na cidade de São Caetano do Sul, filho de José Salun e Lourdes Salun, é viúvo da Senhora Ana Maria Guarato Salun. Teve 4 filhos Mônica e Michel Salun, (já falecidos), Jean Salun e Samir Salun.

É Formado em Administração de Empresas e Diretor da Salun Representações Ltda., onde atua em todo o Estado de São Paulo, Sul de Minas Gerais e Sul do Rio de Janeiro, com venda de confecções de grandes empresas.

Presidente da Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, fundada em 23 de abril de 1953 por Alfredo da Costa Moura. Cuida dos templos de umbanda e casas de candomblé para que atuem na ordem e na lei, e cumpram os rituais corretamente, tendo sido eleito por 4 vezes e agora, em abril, mais um mandato até 2002.

Foi Conselheiro da ACM "Associação Cristã de Moços", centro de São Paulo. Foi admitido na Loja Maçônica Luiz Gama em 1991, onde, por duas administrações, atuou como Chanceler e Hospitaleiro.

Recebeu em 16 de outubro de 1991 o título de "Comendador" pela "Ordem dos Cavaleiros da Concórdia", entidade beneficente fundada em 1200, que tem seu capítulo no Brasil.

Recebeu o cargo de Diretor de Beneficência na mesma Ordem, onde, com sua esposa, participou de muitas obras assistências, com drogados, crianças, aidéticos, asilos, creches, etc.

Em 3 de novembro de 1995 recebe o título de "Cavaleiro Gran Cruz" pela mesma ordem.

Admitido no Rotary Clube Oeste de São Caetano do Sul, tendo o cargo de Presidente da Avenida de Serviços à comunidade.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 3 do proc.

Nº 52 de 98

Adelina Correia - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Recebeu o título de "Companheiro Paul Harris" do Rotary Internacional, dado pelo Presidente Orestes Carlos Sciarreta Carvalho e entregue pelo Governador do Distrito Constantino Michaelo Conde, pelos serviços prestados à comunidade.

Diretor Espiritual do Templo de Umbanda Cacique Flexa Dourada há 22 anos, onde ajuda as pessoas sem qualquer ônus, com orientação espiritual.

Membro da Diretoria do S.O.U.E.S.P. "Superior Órgão de Umbanda do Estado de São Paulo", entidade que dirige todas as Federações no Brasil.

Na presidência da Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo, no presente momento, faz arrecadações de cestas básicas e, através de um programa da rádio Atual ajuda às pessoas carentes que buscam os alimentos em sua sede central - Av. Rangel Pestana, 1988 - 6º andar, sl. 61.

Fornece também alimentos à outras entidades como o Lar das Velhinhas de Itaquá, a Casa de Jovens Drogados de São Caetano do Sul e faz doação de fraldas para as crianças aidéticas do Pai Laércio.

Nada mais justo portanto que lhe seja conferido o título de Cidadão Paulistano, e para tanto, conto com os meus pares, para esta homenagem da Câmara dos Vereadores ao Comendador Carlos Roberto Salun.

Sala das Sessões, em 27 de maio de 1998

Vereador **RUBENS WAGNER CALVO**



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 4 do proc.

Nº 52 de 98

Adelina Cicco Ass. Parlamentar

RF. 100.406

ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso o meu consentimento para a proposição do Decreto Legislativo de título de Cidadão Paulistano.

São Paulo, 27 de maio de 1998

Com. CARLOS ROBERTO SALUN



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 05

do processo n.º 52 de 19 98 03, 06. / 98 (a)

Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 04.06.98

JAIR FERREIRA FILHO
Assistente de Protocolo dos
Processos Legislativos

A Com. de Const. e Justiça

05 / 06 / 98

Breno Gindelman
BRENO GINDELMAN
Assessor Tec. Leg. (Chefe Subst.
A. T. M.)

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/06/98 às 18.00 hs

Ao Ilustre Vereador *Aracilino Lato*
para relatar

em 17 de Sala da Comissão de Constituição e Justiça
de 19. 98

[Signature]
Presidente

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 03.07.98

(a) M



PUBLIQUE-SE EM

1 30/6/98

Folha n. 06

N.º 52

O funcionário

98

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1010/1998

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/98.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Rubens Calvo, que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageando e com sua anuência por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno. Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 30/06/98

17 - RELCOM
17-0454/1998

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03 07, 1998
pagina 54 coluna 12
Conferido: M

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 03/07/98

Marlene S. de Oliveira
Secretária

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 21/7/98 as 11:00 h.

Mateus Amorim Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21/7/98

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Ata nº 121 de 21/7/98

Assinado em 21/7/98



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1776/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 52/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 06).

Quanto a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, com relação ao mérito que nos cabe analisar, temos a considerar que, segundo a exposição de motivos, o homenageando é merecedor da honraria que ora se lhe oferece, tendo em vista sua atuação benemerita em diversas entidades religiosas e organizações que prestam serviços à comunidade, como o Rotary Internacional, a Federação de Umbanda e Candomblé do Estado de São Paulo, o Superior órgão de Umbanda do Estado de São Paulo e a Associação Cristã de Moços de São Paulo, além da Loja Maçônica Luiz Gama.

A aprovação da propositura em questão irá, sem dúvida, complementar a trajetória desse membro da nossa comunidade paulistana.

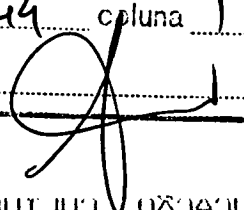
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 21/2/98.

Presidente

Relator

Ana Maria Bordin

17 - RELCOM
17-6267/1998

Publicado no DIARIO OFICIAL
 de 10 / 12 / 1998
 pagina 44 coluna 1
 conferido: 

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DE DEBATE DA
 A Doutra Comissão de DEBATE DA
 Finanças e Orçamento
 Em 10/12/98
 Carlos Roberto Salim
 Secretário

Recebido na Comissão de Finanças e Orçamento
 Em 14/12/98 às 10:00
 A Comissão de Finanças e Orçamento
 Presidente

para relatar.
 Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

14/12/98
 BLZ
 Presidente

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEQUÊNCIA juntado(a) nesta data documento(s) rubrica
 1810181 sob n.º 08
 11/12/98 a 1



Folha n.º 08 do proc.
n.º 52 de 1998
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1899/1998

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/98

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Rubens Wagnes Calvo, dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta e a concessão do Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15/12/98.

Presidente -

17 - RELCOM
17-2409/1998

Relator -

Publicado no DIÁRIO OFICIAL	
de 17 / 12 / 98	pág. 39
coluna 2ª	contendo: <i>Isa</i>

À A.T.M.
Em, 17 / 12 / 98

Isa

ISABEL P. S. HANASHIRO
Ol. Assin. Geral III

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

RECEBIMOS, juntado(s) nesta data documento(s):

Ata(s) sub. 6.ª - 1.ª - 15/12/98 - 1.ª - *Ad* - Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº 9

do processo nº 52 de 19 98 5.1.2.101 (n) 01

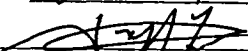
Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao DT.94 - Sra. Chefe:

Arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislação).

05 104 2001


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legislat. Chefe
ATM

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	- 09 - fls.
Arquivo em	10.04.2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RP 100.702	

SEGUIE juntado nesla data, documento o papel para informação, rubricado

sob folha 10. e 11 nº 11

Em ... 04 ... 01 ... 2002

(n) JOSE ROBERTO FERREIRA

Assistente Parlamentar - RF 100.702



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 10 do Processo
nº 0052 de 1998
<i>[Signature]</i>

JOSE ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

DEFERIDO	
★	27 DEZ 2001
PRESIDENTE	

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS
13-3801/2001

REQUEIRO a Douta Mesa, na forma regimental que providencie a volta a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 52/98 e 53/98, de autoria do nobre Vereador Rubens Calvo, arquivado ao término da legislatura passada.

Sala das Sessões,

dezembro de 2001.

[Signature]
Rubens Calvo

1º Secretário

Líder da Bancada do PSB

Seção de Publicação #
Edição de Anais
DT - 10
28 DEZ 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

do processo n° 0052 de 1998 4, 01, 2002 (a)

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

Solicito desarquivar os projetos solicitados no RDS 3801/01.

02/01/2002

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Legisl. Chefe
A.T.M.

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13 - 3801/2001
segue o presente expediente para volta à tramitação.

DT. 94, em 04-01-2002

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
Assistente Parlamentar - RF 100.702

11-
11-12-21

11-12-21
11-12-21

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 12

Em 06/04/04

(a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
PE 100



Câmara Municipal de São Paulo

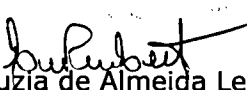
Papel para informação, rubricado como folha nº 12
do processo n.º 02-52/98 06 / 04 / 2004 (a) _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100453

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

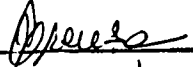
O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 398ª Sessão Extraordinária, de 01 de abril do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

06/04/2004


Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP 21

RECEBIDO EM SGP-23

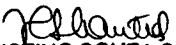
EM 06/04/04


AS 18:45 h.

Sr^a. Rosmary

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

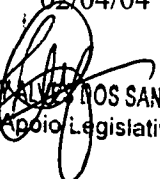
02/04/04


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Chefe,

Providenciado, conforme solicitação de V. S^a.

02/04/04

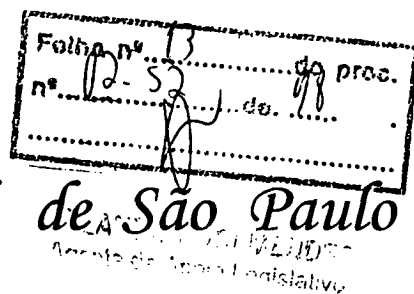

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE  juntado  nesta data
documento  e papel de informação
publicado  por folha  nº 13
Em 07 / 04 / 04 /

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 DE 1º DE ABRIL DE 2004 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 52/98) (VEREADOR RUBENS CALVO)

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paulistano ao Comendador Cavaleiro Gran Cruz Carlos Roberto Salun.

Art. 2º A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de abril de 2004.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de abril de 2004.

O Secretário Geral Parlamentar,

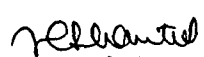
JCSS/rcas

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 07, 04 / 20 04
página 86 coluna 4ª
Conferido: 

Ao CCI – Senhor Chefe,

Para as devidas providências.

07/04/04


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

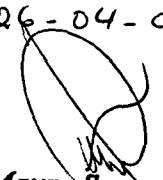
A

S.G.P. 22- Senhora Supervisora

Informamos que a sessão solene
ocorrerá em 26 de abril de 2004, às
19h, no Salão Nobre.

RDP. 08-0074/2004

26-04-04


Mauro Scarpinatti
Chefe Cerimonial



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo n.º 02.52 de 19 98 de 29 29/04/04 (a) _____

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo.

29/04/2004

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>04.01.2002</u>
Arquivado novamente em	<u>29.04.2004</u>
com	<u>14</u> fls.
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33